



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO N° , DE - CPI da Pandemia

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Ministério da Saúde encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito os seguintes documentos, em conjunto ou conforme forem providenciados, incluindo a íntegra da versão atualizada dos autos processuais, o histórico de movimentação do processo e a concessão de perfil de acesso para “usuário externo”, que permita a visualização de todas as peças processuais, à medida em que essas forem acostadas à respectiva instrução:

1. Processo SEI nº 25000.175250/2020-85, que trata da aquisição da vacina Covaxin, junto ao laboratório BHARAT BIOTECH LIMITED INTERNATIONAL e à empresa PRECISA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA;
2. Processo SEI nº 25000.043170/2021-42, que trata da importação da vacina Covaxin, mediante o contrato nº 29/2021, firmado pelo Ministério da Saúde com o laboratório BHARAT BIOTECH LIMITED INTERNATIONAL e a empresa PRECISA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA;
3. Todos os registros de encontros ou reuniões — incluindo datas, horários, duração, participantes e ata ou memória da reunião — entre representantes do Ministério da Saúde e representantes da empresa PRECISA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA e/ou do BHARAT BIOTECH LIMITED INTERNATIONAL;
4. As cópias de todos os e-mails e demais documentos relacionados a tratativas para aquisição da vacina Covaxin mantidas com representantes do Ministério da Saúde e não juntados aos autos dos processos SEI nº 25000.175250/2020-85 e 25000.043170/2021-42;
5. As cópias de todas as garantias contratuais emitidas pela instituição “FIB-BANK GARANTIA DE FIANÇA FIDEJUSSÓRIA S/A” e apresentadas ao Ministério da Saúde em avenças firmadas pelo órgão, tenham sido elas aceitas ou não;



6. Todos os processos de contratação, incluindo os de execução, pagamento, alteração e demais intercorrências contratuais, que tratem de contratos firmados pelo Ministério da Saúde com a empresa “Global Gestão em Saúde S.A.”.

JUSTIFICAÇÃO

Os documentos requeridos tratam dos processos de aquisição e de importação, pelo Ministério da Saúde, da vacina Covaxin, produzida pelo laboratório indiano BHARAT BIOTECH LIMITED INTERNATIONAL e objeto de investigação por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em razão dos inúmeros indícios de irregularidade.

Cumprе esclarecer que, após requerimento já aprovado por esta CPI, os referidos processos já foram encaminhados em oportunidade anterior pelo Ministério da Saúde. Porém, desde então, novos e relevantes documentos foram produzidos e acostados às respectivas instruções processuais, sendo fundamental que esta Comissão tenha acesso a eles, para continuidade da atividade investigativa.

A esse respeito, aliás, requer-se, nesta feita, além do envio da versão atualizada dos aludidos autos processuais, o histórico de movimentação do processo — a fim de verificar as datas de cada tramitação e de juntada de documentos —, assim como a concessão de perfil de acesso para “usuário externo”, o qual permitirá a visualização de todas as peças processuais, à medida em que essas forem acostadas à respectiva instrução.

O requerimento em tela demanda, ainda, o envio de todos os registros de encontros ou reuniões — incluindo datas, horários, duração, participantes e ata ou memória da reunião — entre representantes do Ministério da Saúde e representantes da empresa PRECISA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA e/ou do BHARAT BIOTECH LIMITED INTERNATIONAL, bem como as cópias de todos os e-mails e demais documentos relacionados a tratativas para aquisição da vacina Covaxin mantidas com representantes do Ministério da Saúde e não juntados aos autos dos processos SEI nº 25000.175250/2020-85 e 25000.043170/2021-42.

De acordo com o Ofício nº 13268/2021/CGSAU/DS/SFC/CGU, encaminhado ao Ministério da Saúde, há informação sobre memórias de reuniões, e-mails e demais documentos que tratam da aquisição da vacina Covaxin e que não foram acostados aos processos mencionados.

Tendo em vista as suspeitas de irregularidades que pairam sobre a Carta de Fiança emitida pela instituição “FIB-BANK GARANTIA DE FIANÇA FIDEJUSSÓRIA S/A” e apresentada pela empresa PRECISA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA à título de garantia ao Contrato nº 29/2021, o requerimento exige, também, o envio



das cópias de todas as garantias contratuais emitidas pela “FIB-BANK GARANTIA DE FIANÇA FIDEJUSSÓRIA S/A” e apresentadas ao Ministério da Saúde em avenças firmadas pelo órgão, tendo sido elas aceitas ou não.

Por fim, considerando que a empresa GLOBAL GESTÃO EM SAÚDE S.A. compõe o quadro societário da empresa PRECISA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, requer-se o envio de todos os processos de contratação — incluindo os de execução, pagamento, alteração e demais intercorrências contratuais — que tratem de contratos firmados pelo Ministério da Saúde com a empresa GLOBAL GESTÃO EM SAÚDE S.A..

Portanto, tendo em vista a relevância do tema, apresentamos o presente requerimento, para que os documentos requeridos sejam encaminhados pelo Ministério da Saúde.

Senador RANDOLFE RODRIGUES

REDE/AP

